



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA "LAR AVIVALISTA PASTOR JAIME GOMES DE OLIVEIRA", - PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificados no convênio original, firmado em 24/11/2011, e a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA "LAR AVIVALISTA PASTOR JAIME GOMES DE OLIVEIRA", representada neste ato pelo Sr. José da Silva já qualificado no contrato original, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos do processo SA/8931/10, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se em 24/11/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o valor mensal das parcelas fixado em R\$ 850,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento, correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, na seguinte classificação:

01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2003

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento permanecem ratificados em seu inteiro teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

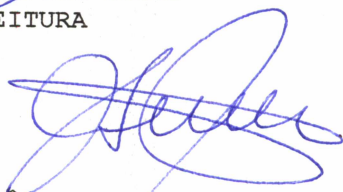
Capital do Surfe

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

24 NOV. 2012


Eduardo de Souza César
PREFEITURA


LAR AVIVALISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA
"LAR AVIVALISTA PASTOR JAIME GOMES DE OLIVEIRA"
JOSÉ DA SILVA NETTO


TESTEMUNHAS:

1ª


Patrícia de Amorim Pereira
Agente Administrativo

RG: 45594231-6

2ª


Alex Vieira
Chefe do Depto. de Capacitação
RG nº 43.339.809-7